

**Reunião Ordinária  
Ata Nº012/2024**

**Data:** 12 de dezembro de 2024.

**Horário:** 09h00

**Local:** Na sala Takashi Watanabe - CIAEI

**Ordem do Dia:**

1. Leitura e aprovação da ata 011/2024;
2. Calendários Escolares 2025 - Escolas Particulares: Colégio Green School, Calendário CEPIN/FIEC e Calendário da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba.
3. Regularização da vida escolar do aluno Carlos Alberto de Goes.
4. Assuntos Supervenientes





**Presidente:** Rosangela Favotto




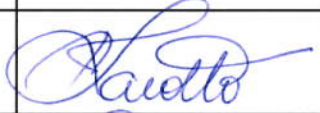
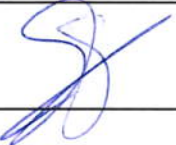
**Secretária:** Deyse Viviane Garcia Bombassei (ausente)

**Deliberações:**

A presidente, Rosangela Favotto deu início a reunião pontualmente às 9h00 cumprimentando os presentes, fazendo a leitura da ordem do dia. Na sequência fez a leitura da ata 011/2024, abriu para discussão e não havendo nenhuma observação colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência a presidente apresentou para a aprovação os calendários escolares. A presidente esclareceu que os calendários foram enviados à comissão para conferência e correções necessárias para aprovação nesta plenária. Os calendários foram apreciados pelos conselheiros em seguida foi posto em votação e aprovados por unanimidade. São eles: **Parecer 56/2024** - Núcleo Educacional Bilíngue - Green School; **Parecer 057/2024** - Centro de Educação Profissional de Indaiatuba CEPIN/FIEC e **Parecer 058/2024** - Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba. Após a homologação dos calendários escolares, a presidente apresentou aos conselheiros a documentação para regularização de vida escolar do aluno Carlos Alberto de Goes, data de nascimento 16/11/2010, natural de Indaiatuba/SP, o qual, no ano de 2021, foi considerado aprovado indevidamente no 4º ano do Ensino Fundamental Regular na na EMEB Profª Elizabeth de L. Cardeal Sigrist, levando em consideração que o aluno apresentou 71 faltas, sem compensação de ausência e rendimento insatisfatório, infringindo o disposto no Regimento Interno das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba, Capítulo IV - Da atribuição de menção, promoção e retenção, artigos 139 e 140. Considerando ainda que, em 2024 o aluno está matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental Regular na mesma Unidade Escolar e que a regularização da vida escolar, sem prejuízos ao aluno, torna-se necessária para

comprovação da escolaridade e emissão de histórico escolar, a Comissão Técnica de Trabalho “Conselho de Escola”, representada pela Conselheira Raquel Fernanda Piato Tasca, após a verificação da documentação e não encontrando irregularidade, apresentou à plenária emissão de **parecer favorável** à regularização dos estudos realizados pelo aluno Carlos Alberto de Goes, data de nascimento 16/11/2010, validando a regularidade de sua vida escolar para todos os fins este conselho através do **Parecer nº 59/2024**. A presidente apresentou aos Conselheiros a Lei 8.266 de 05 de dezembro que prorroga o Plano Municipal de Educação até dezembro de 2026. Dando sequência, foi apresentado aos presentes, como assunto superveniente, o parecer do Supervisor Educacional, que solicita a aprovação e regularização de funcionamento para a LOGOS Escola Cristã Clássica, situada à Rua Tuiuti, nº 1058 – Cidade Nova no Processo nº 21.094 de 17/09/2024, CNPJ 37.149.363/0001-01. A presidente apresentou a documentação aos conselheiros presentes e em seguida colocou em votação e foi aprovado por unanimidade sob **Parecer nº 60/2024**. Sem mais a tratar encerrou-se a reunião. Eu, Rosângela Favotto, redigi a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes após sua leitura e aprovação. Indaiatuba, 12 de dezembro de 2024.

Nome	Função	Segmento	Assinatura
Claudia Padial Sanchez Morales Carrilho	Titular	Escolas Privadas/Conveniadas de Ensino Básico	
Daniela Dantas de Freitas	Titular	Pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino	ausente
Darmone Mendes Sales	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Deyse Viviane Garcia Bombassei	Titular/Secretária	Secretaria Municipal de Educação	
Elaine Rita Petenão	Titular/Vice-presidente	Professores da Rede Municipal de Ensino	
Glauca Cestari Franze Manha	Titular	Diretores das Escolas Públicas Estaduais	ausente
Josielle Martinuzzo Costa	Titular	Departamento de Preservação e Memória	ausente

Simone Aparecida de Araújo Figueiredo	Titular	Entidades representativas de alunos (maior de 18 anos)	
Neuza Regina Pereira Pulsoni	Titular	Sociedade Amigos de Bairro	
Raquel Fernanda Piato Tasca	Titular	Diretores das Escolas Públicas Municipais	
Rosângela Favotto	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Samuel Moreira da Silva	Titular	FIEC	
William Wolf Evangelista Pereira Vieira	Titular	Poder Executivo	